



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

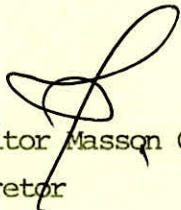
Portaria nº 009/86

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 92.504 de 31 de março do ano em curso, resolve estabelecer, como anuidade, para o segundo semestre de 1986, a importância de Cz\$ 1.313,00 (um mil trezentos e treze cruzados), assim distribuída:

Julho	Cz\$	^{262,60} 262,60
Agosto	Cz\$	262,60
Setembro	Cz\$	262,60
Outubro	Cz\$	262,60
Novembro	Cz\$	262,60
Total		Cz\$ 1.313,00

Porto Alegre, 11 de julho de 1986


Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor